



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 2024
DE 09 DE MAIO DE 2024



Cria o Centro de Atendimento à Mulher no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atendimento à Mulher no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º Compete ao Centro de Atendimento à Mulher:

I – zelar pela defesa dos direitos das mulheres;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas para as mulheres, programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e de combate à discriminação de âmbito municipal;

III – cooperar e fazer a interlocução com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para mulheres;

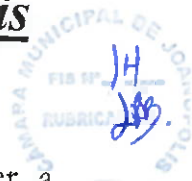
IV – promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher e sobre a representação feminina na política.

Art. 3º O Centro de Atendimento fará o devido acolhimento e representação das mulheres, servidoras públicas da Câmara Municipal, quando se sentirem vulneráveis, seja em relação à violência doméstica, assédio moral ou importunação sexual no ambiente de trabalho.

Art. 4º O Poder Legislativo dará ampla divulgação sobre a existência do Centro de Atendimento à Mulher e suas respectivas atividades.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

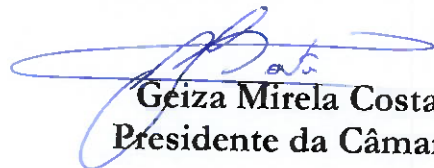


Art. 5º A Mesa Diretora regulamentará, no que couber, a presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

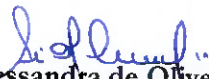
Joanópolis, 09 de maio de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 232/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 09 de maio de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Resolução nº 03/2024 – Mesa Diretora